



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Divisão de Documentação e Arquivo  
LEI N.º 2.384 | 029  
CMUR

*Câmara Municipal de Volta Redonda*  
Estado do Rio de Janeiro

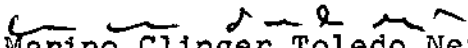
## **LEI MUNICIPAL N.º 2.384**

**EMENTA:** - RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEQUINTE LEI:-

- Artigo 1º - Fica reconhecido como de Utilidade Pública a Associação dos Amigos da Fundação Beatriz Gama.
- Artigo 2º - A entrega do referido Título será em reunião ordinária a ser marcada pelo Cerimonial desta Casa.
- Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 21 de dezembro de 1988

  
Marino Clinger Toledo Neto  
PREFEITO MUNICIPAL

Proj de Lei 063/88

Autor: Vereador Gibraltar Pedro de Oliveira Vidal  
amc.

